

SAAE BARRETOS/SP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao Concurso de Provas destinado ao preenchimento de vagas do quadro de Pessoal da SAAE Barretos/SP - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2026**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE
1	6

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a questão não solicita a classificação isolada do vocábulo “básico”, mas considera sua relação com o título, as estratégias argumentativas e a progressão temática do texto. Portanto, a análise deve contemplar tanto o emprego morfossintático quanto o valor semântico do termo no contexto.

No título: “O básico que nunca chega”

o vocábulo “básico” é originalmente um adjetivo, mas encontra-se substantivado pelo artigo definido “o”, passando a designar aquilo que é básico ou essencial. Trata-se, portanto, de um caso de substantivação de adjetivo.

A construção “o básico” não exige a recuperação de um substantivo específico elíptico, como “saneamento”. Seu sentido é mais abrangente e somente é especificado progressivamente pelo texto, que apresenta como conteúdo desse “básico” o acesso à água tratada, à coleta e ao tratamento de esgoto e, de modo geral, aos serviços essenciais de saneamento.

A alternativa C, ao afirmar que “o vocábulo ‘básico’ assume valor substantivado”, descreve adequadamente o fenômeno morfossintático e, ao acrescentar que o termo carrega a ideia de que os serviços referidos “deveriam ser os primeiros e mais simples a serem assegurados”, estabelece a relação semântica pertinente ao título e ao desenvolvimento argumentativo do texto.

Não procede, portanto, a alegação de que a alternativa C se limita a uma “interpretação genérica do vocábulo”. Ao contrário, a alternativa relaciona expressamente a substantivação de “básico” ao conteúdo desenvolvido no texto.

A alternativa D, por sua vez, está incorreta. Ela afirma que “básico” funciona como adjetivo restritivo, cuja função seria qualificar o termo “saneamento”, supostamente elíptico.

Essa análise não corresponde à estrutura do título. O artigo definido “o” não acompanha um substantivo expresso, mas substantiva o adjetivo “básico”, formando a expressão nominal “o básico”. Assim, não se pode considerar que “básico” esteja simplesmente desempenhando a função de adjetivo restritivo de um substantivo elíptico.

Além disso, a oração “que nunca chega” retoma e restringe a expressão nominal “o básico”, e não um suposto termo elíptico “saneamento”. O texto somente permite identificar, pela progressão temática, quais necessidades básicas estão em foco, não autorizando a transformação do título em uma estrutura subjacente obrigatória do tipo “o saneamento básico que nunca chega”.

Ressalte-se, ainda, que a existência de relação semântica entre “básico” e “saneamento básico” ao longo do texto não significa que, no título, “básico” esteja necessariamente qualificando o substantivo “saneamento”. A progressão temática permite que o leitor compreenda o referente de “o básico”, mas essa compreensão contextual não altera a estrutura morfossintática do título.

Assim, a alternativa C é a única que concilia adequadamente o emprego morfossintático de “básico” com o sentido produzido no contexto textual.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
4	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho objeto da questão é: “O resultado é um círculo vicioso de degradação ambiental, doenças evitáveis e desperdício de recursos públicos, já que o custo do saneamento negligenciado reaparece, multiplicado, no sistema de saúde.”

A locução conjuntiva “já que” introduz a oração “o custo do saneamento negligenciado reaparece, multiplicado, no sistema de saúde”, estabelecendo com a oração anterior uma relação de causa ou explicação.

A relação pode ser comprovada pela possibilidade de substituição por conjunções ou locuções de valor causal/explicativo, como “porque”, “porquanto” ou “uma vez que”, sem prejuízo essencial do sentido: “O resultado é um círculo vicioso de degradação ambiental, doenças evitáveis e desperdício de recursos públicos, porquanto o custo do saneamento negligenciado reaparece, multiplicado, no sistema de saúde.”

É necessário distinguir, portanto, dois níveis de relação presentes no texto.

Em uma perspectiva mais ampla, o não tratamento do esgoto e a degradação ambiental podem ser compreendidos como fatores que contribuem para consequências posteriores, inclusive impactos sobre a saúde e despesas públicas. Essa relação causal global, contudo, não significa que a oração introduzida por “já que” seja uma oração consecutiva.

Na estrutura efetivamente apresentada, a oração introduzida por “já que” funciona como justificativa/explicação da afirmação imediatamente anterior: o autor explica por que o saneamento negligenciado resulta em desperdício de recursos públicos, apontando que o custo desse saneamento reaparece, multiplicado, no sistema de saúde.

A alternativa D, portanto, está incorreta ao classificar “já que” como elemento coesivo de natureza consecutiva. Conectivos de valor consecutivo introduzem uma consequência ou resultado, como ocorre, por exemplo, em construções com “de modo que”, “de forma que” ou “tanto que”, conforme a estrutura sintática empregada.

O fato de o trecho “o custo do saneamento negligenciado reaparece, multiplicado, no sistema de saúde” poder ser interpretado, no encadeamento global do texto, como consequência de problemas anteriormente mencionados não transforma o conectivo “já que” em conjunção consecutiva. O objeto da questão é identificar a relação estabelecida pelo conectivo entre as orações que ele articula, e não reconstruir todas as relações causais presentes no texto.

Dessa forma, a alternativa A apresenta corretamente a classificação lógico-semântica da oração introduzida por “já que”, enquanto as demais alternativas atribuem relações que não correspondem ao emprego do conectivo no período.

Fontes:

- AQUINO, Renato. Interpretação de Textos: teoria e 815 questões comentadas. Série Concursos. 15. ed. Niterói: Impetus, 2014. 519p.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa: atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 672p.

BRANCA	VERDE
6	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão solicita a identificação de um termo que possa substituir “leniência”, preservando a coerência semântica e o sentido original do trecho: “O custo dessa leniência é alto.”

O vocábulo “leniência” significa, no contexto, tolerância, complacência ou indulgência diante de uma situação que demanda maior rigor ou providência. É justamente essa ideia que se encontra expressa na alternativa D — “condescendência”.

O emprego do termo deve ser analisado em conjunto com o conteúdo imediatamente anterior: “Cinco anos depois, porém, o ritmo de avanço permanece insuficiente. Os investimentos cresceram, mas seguem aquém do necessário, e a universalização continua ameaçada de se tornar promessa adiada.”

Ao afirmar posteriormente que “o custo dessa leniência é alto”, o autor retoma a postura de tolerância diante da persistência de um problema que deveria ser solucionado, destacando que a demora e a insuficiência das providências produzem consequências onerosas para o poder público e para a sociedade.

Nesse contexto, “condescendência” mantém o sentido essencial de “leniência”, pois também expressa uma atitude de tolerância ou excessiva permissividade diante de determinada situação.

Não se verifica a mesma equivalência em relação ao termo “inoperância”. Inoperância designa, fundamentalmente, falta de funcionamento, ineficácia ou incapacidade de produzir o efeito esperado. Trata-se, portanto, de conceito distinto de tolerância ou complacência.

O fato de o texto mencionar que houve medidas concretas — como a aprovação do Marco Legal do Saneamento, a imposição de metas, a exigência de contratos regulares e a ampliação da segurança jurídica — não transforma “inoperância” em sinônimo de “leniência”. Ao contrário, o próprio texto reconhece a existência de ações e, simultaneamente, critica a insuficiência do ritmo de avanço.

Assim, é possível afirmar que determinadas medidas ou resultados foram insuficientes, mas isso não autoriza a substituição lexical de “leniência” por “inoperância” sem alteração do sentido original.

Também não procede a alegação de que haveria dupla interpretação capaz de tornar as alternativas C e D igualmente válidas. O enunciado solicita um termo que possa substituir “leniência” mantendo o sentido original, e não uma palavra que possa descrever, de maneira ampla, a situação retratada no parágrafo.

A diferença pode ser observada pela substituição: “O custo dessa condescendência é alto.”

A substituição preserva a ideia de tolerância diante da demora e da insuficiência das providências.

Já: “O custo dessa inoperância é alto.”, atribui ao antecedente a ideia de ausência de funcionamento ou de ação eficaz, modificando a relação semântica originalmente estabelecida pelo autor.

Portanto, embora “inoperância” possa ser utilizada para caracterizar determinados aspectos da situação descrita no texto, não constitui sinônimo contextual adequado de “leniência”.

Fonte:

- HOUAISS, Antônio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE
10	4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho: “A imensa maioria permanece em estágios iniciais ou intermediários.”

a expressão “em estágios iniciais ou intermediários” não exerce função de adjunto adverbial de lugar. Embora o verbo “permanecer” possa admitir complemento relacionado a estado ou situação, a expressão, nesse contexto, caracteriza o estado ou estágio em que se encontra o sujeito, não uma circunstância espacial. Além disso, a alternativa C afirma especificamente tratar-se de adjunto adverbial de lugar, classificação que não se sustenta no contexto apresentado.

No trecho: “como se pudesse dar-se ao luxo de adiar indefinidamente o básico”

a locução “como se” introduz uma oração subordinada adverbial comparativa, estabelecendo uma comparação hipotética entre a conduta do país e a situação de alguém que pudesse se dar ao luxo de adiar indefinidamente o básico.

O fato de a oração contribuir semanticamente para caracterizar a maneira como o país age não altera sua classificação sintática. O valor contextual de modo não transforma uma oração comparativa em oração subordinada adverbial de modo. Assim, a alternativa B está incorreta.

Por outro lado, na alternativa A, o termo: “com o inaceitável”

completa o sentido do verbo “conviver”, que rege a preposição “com”, exercendo, portanto, a função de objeto indireto.

Não há, dessa forma, coexistência de duas alternativas corretas.

Fontes:

- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2013. 800p.
- LUFT, Celso Pedro. Moderna gramática brasileira. 2. Ed. Globo, 2002. 265 p.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso não merece prosperar. O candidato argumenta que a alternativa C está correta. Porém, a competência para legislar sobre trânsito é privativa da União, nos termos do art. 22, XI, da Constituição Federal, não cabendo à Câmara Municipal disciplinar essa matéria. Afirma ainda que a alternativa A está incorreta, sob o argumento de que "o voto pode ser secreto dependendo da matéria discutida". O próprio regimento especifica que as deliberações sempre serão públicas.

Art. 16 - Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal e de suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - O voto será sempre público nas deliberações da Câmara. (NR)

BRANCA	VERDE
34	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recorrentes sustentam que a alternativa C é a correta, com fundamento no art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, que assegura a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

A argumentação apresentada, contudo, ratifica o gabarito divulgado, uma vez que a alternativa C já consta como correta no gabarito preliminar, não havendo erro a ser corrigido.

Dessa forma, mantém-se o gabarito divulgado.

BRANCA	VERDE
37	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais apontam para um erro na divulgação do gabarito. No entanto, a questão se configura da seguinte maneira:

I. Caracteriza inovação em serviços, pois modifica e moderniza a forma de interação entre a autarquia e os cidadãos, ampliando a eficiência do atendimento.

II. Embora envolva inovação tecnológica em equipamentos, a ação está relacionada principalmente à modernização operacional e de infraestrutura, não diretamente à inovação na prestação do serviço ao usuário.

III. Representa inovação em serviços, pois altera significativamente a forma de atendimento e resolução das demandas da população.

IV. Refere-se à ampliação da estrutura operacional e aquisição de bens materiais, não configurando inovação em serviços.

Portanto, as alternativas que retratam inovação em serviços referem-se as alternativas I e III, sendo o recurso improcedente.

Fonte:

- Rocha, J. C. (2021). *Inovação na administração pública*. Universidade de Pernambuco, Núcleo de Educação a Distância; Universidade Aberta do Brasil; Programa Nacional de Formação em Administração Pública. <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/719690>

Cargo: Assistente de Leitura e Fiscalização

BRANCA
1

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O conto de Carlos Drummond de Andrade reflete sobre os excessos da vida e a insatisfação humana diante dos extremos da natureza e do ritmo do cotidiano. A interpretação central, ou seja, a finalidade social do texto, aborda, ou seja, expõe acerca do “contraste entre o caos e a calma”.

Fonte: O próprio texto.

BRANCA

5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A conclusão do conto sugere que “o ser humano, muitas vezes, se acomoda ao sofrimento e à rotina do caos, desenvolvendo uma incapacidade de lidar com a perfeição, com a paz ou com a facilidade”. A crônica de Drummond satiriza a tendência humana de reclamar de qualquer situação, mostrando que nem mesmo a solução exata para os problemas (o clima perfeito) foi capaz de satisfazer aquela população. Observa-se que um “mágico” chega para consertar o mundo, fazendo a chuva e a seca acabarem para trazer um tempo ameno e bom para tudo. Surpreendentemente, os moradores estranham a calmaria e dizem que “assim também não é possível”. A ironia final mostra que, com tanta paz e tantas coisas boas para fazer ao mesmo tempo, as pessoas acabam percebendo que continuam sem tempo para vivê-las.

BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

“Catadupas” significa: quedas d'água grandes, como cachoeiras, cascatas ou cataratas. A palavra também é usada no sentido figurado para indicar uma grande quantidade de algo que cai ou surge de forma rápida e abundante. “Dilúvio” é uma inundação de grande proporção ou uma chuva muito forte e persistente que causa alagamentos.

Fontes:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
- DICIONÁRIO eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0, intranet, março de 2004.

BRANCA

11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para a resolução correta da questão, faz-se necessária a leitura e a interpretação da situação-problema apresentada e, na sequência, o seguinte passo a passo:

I. Encontrar a quantidade de intervalos dividindo o comprimento total da mangueira, 30 metros, pela distância estipulada como padrão para a instalação de aspersores, 1,25 metros. Seguindo com o cálculo, obtém-se: $30 \div 1,25 = 24$.

II. Encontrar a quantidade de pontos pelo princípio elementar da contagem linear, em que, para uma quantidade de "n" intervalos, determinada no passo acima, tem-se uma quantidade de "n+1" pontos. Sendo assim, como o sistema tem 24 intervalos, significa que ele possui 25 pontos totais de marcação espaçados a cada 1,25 metros, iniciando na marca de 0 metros e finalizando na marca de 30 metros.

III. O enunciado faz restrições estruturais de maneira explícita e não deixa margem para ambiguidades quanto à ocupação das extremidades: "Sabe-se que em uma ponta a mangueira será conectada a um registro de água e a outra fechada com um conector".

IV. A distribuição dos aspersores deve ser feita entre o registro de água e o conector, já que o ponto inicial, 0 metros,

destina-se ao registro de água e o ponto final, 30 metros, destina-se ao conector de fechamento, estando esses pontos fisicamente ocupados e indisponíveis para a utilização de um aspersor. Logo, deve-se subtrair 2 do número total de pontos, $25-2=23$.

Portanto, os aspersores serão instalados nas marcas exatas de 1,25 m; 2,50 m; 3,75 m... até 28,75 m, de modo que o 24º aspersor não poderia ser instalado na marca dos 30 metros, pois lá está o conector exigido pelo enunciado.

Conclui-se, então, que a alternativa correta é a apresentada na alternativa B.

A argumentação apresentada pelos requerentes baseia-se na aplicação da divisão direta do comprimento total da mangueira pelo espaçamento indicado ($30 \div 1,25 = 24$), concluindo que haveria 24 aspersores no sistema e pleiteando a alteração do gabarito para a alternativa C.

Contudo, a referida fundamentação labora em equívoco de raciocínio lógico-matemático ao confundir a contagem de "intervalos" com a contagem de "pontos de marcação", além de desconsiderar uma condição de contorno expressamente detalhada no enunciado da questão.

A interpretação das limitações físicas impostas pelo texto integra a habilidade de leitura e o raciocínio matemático avaliados no certame, não configurando qualquer ausência de dados, "pegadinha" ou falta de clareza.

Diante do exposto, conclui-se que o recurso encontra-se improcedente.

Decisão: Manter o gabarito preliminar

Alternativa correta: Alternativa B.

Fonte:

- IEZZI, Gelson et al. *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo: Atual.

BRANCA
23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise conjunta dos quatro recursos apresentados, não se verifica fundamento para alteração do gabarito ou anulação da questão. A alternativa B permanece como única resposta correta, pois estabelece relação direta com o contexto apresentado no enunciado: a diversificação das fontes de energia como forma de reduzir a dependência de recursos cujo fornecimento pode ser afetado por crises externas. O próprio Ministério de Minas e Energia relaciona a diversificação das fontes à segurança energética e destaca a importância dessa estratégia diante de cenários geopolíticos que podem afetar o suprimento e os preços de combustíveis.

A alternativa C, embora apresente uma afirmação que pode ser considerada tecnicamente válida em determinadas condições, não constitui a resposta ao aspecto específico solicitado pela questão. O fato de fontes como solar e eólica não utilizarem combustível durante a geração pode contribuir para a redução ou previsibilidade de determinados custos de operação; entretanto, essa característica, isoladamente, não permite afirmar redução dos custos de energia para o consumidor ou para o sistema como um todo. A geração renovável também envolve custos de implantação, operação, manutenção, transmissão, integração ao sistema e, no caso de fontes variáveis, mecanismos de flexibilidade e armazenamento. Documentos do Ministério de Minas e Energia reconhecem, inclusive, que a expansão de fontes como solar e eólica deve ser acompanhada de mecanismos destinados a garantir a segurança e a flexibilidade do sistema elétrico.

Assim, a alternativa C apresenta uma possibilidade econômica, mas não responde de forma direta ao cenário indicado no enunciado, que aborda a dependência energética e os riscos associados a crises externas. Já a alternativa B estabelece exatamente essa relação entre diversificação das fontes, redução da dependência e segurança do abastecimento, correspondendo ao aspecto central solicitado.

Ressalta-se ainda que a documentação oficial do setor energético brasileiro associa expressamente a diversificação da matriz à segurança energética. O Ministério de Minas e Energia, ao tratar da transição energética, destaca a diversificação das fontes como estratégia para fortalecer a segurança do suprimento diante de transformações e instabilidades no cenário internacional.

Assim, a alternativa B permanece como única resposta correta, pois estabelece relação direta entre o investimento em fontes renováveis e a redução da dependência de recursos sujeitos a crises externas. A alternativa C apresenta uma possibilidade associada às fontes renováveis, mas não responde ao aspecto central tratado no item (Conflitos em regiões que produzem grande parte do petróleo mundial têm provocado variação nos preços dos combustíveis e

instabilidade no abastecimento de energia. Diante desse cenário, governos e empresas de diferentes partes do mundo têm aumentado os investimentos em fontes de energia renovável), que é a busca por maior segurança energética diante de instabilidades no fornecimento de combustíveis. Dessa forma, não se verifica dupla possibilidade de resposta, permanecendo mantido o gabarito da alternativa B.

Gabarito mantido: alternativa B.

Referências:

- Ministério de Minas e Energia – MME: https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/analise-de-impacto-regulatorio-air-e-avaliacao-de-resultado-regulatorio-arr/analise-de-impacto-regulatorio-air/dispensas-de-air/dispensas-air-2024/deliberacao-sobre-o-pedido-de-dispensa-de-analise-de-impacto-regulatorio-2013-air-por-ocasio-da-proposta-de-resolucao-do-conselho-nacional-de-politica-energetica-2013-cnpe-que-institui-a-politica-nacional-de-transicao-energetica-2013-pnte-2/nota_tecnica_48.pdf
- Empresa de Pesquisa Energética: <https://www.epe.gov.br/pt/imprensa/noticias/mme-e-epe-divulgam-primeiro-documento-do-novo-ciclo-de-planejamento-energetico-do-pais-pde-2034>
- Folha de S. Paulo: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/05/contexto-geopolitico-acelera-investimento-climatico-diz-consultora-de-negocios-sustentaveis.shtml>
- CNN Brasil: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/guerra-assusta-brasileiros-para-76-transicao-energetica-e-urgente/>
- Correio do Estado: <https://correiodoestado.com.br/noticias-assinantes/geopolitica-e-a-transicao-energetica-redefinem-as-oportunidades-de/465679/>
- Agência Brasil: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/meio-ambiente/noticia/2026-04/guerra-mostrou-que-transicao-energetica-tambem-e-questao-de-seguranca>
- ONU — Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. ODS 7: Energia limpa e acessível.: Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/7>

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os recursos apresentados questionam a adequação da alternativa A e sustentam que a desinfecção da embarcação, indicada na alternativa B, deveria ser considerada a medida correta. Entretanto, a análise do item demonstra que o foco da medida solicitada é o acompanhamento das pessoas expostas. No surto do MV Hondius, a Organização Mundial da Saúde informou que as ações de resposta incluíram a identificação, o rastreamento e o monitoramento dos contatos, considerando especialmente passageiros e tripulantes que estiveram expostos durante a permanência na embarcação. Dessa forma, o contexto apresentado no enunciado não estabelece uma desconexão entre a situação descrita e a alternativa A; ao contrário, o rastreamento das pessoas que estiveram a bordo está diretamente relacionado à identificação e ao acompanhamento de indivíduos potencialmente expostos.

A alternativa A, portanto, apresenta medida compatível com o cenário descrito, ao direcionar o rastreamento às pessoas que embarcaram e orientá-las a buscar atendimento médico diante do aparecimento de sintomas. Essa conduta permite identificar possíveis novos casos entre os indivíduos que efetivamente estiveram expostos no ambiente em que ocorreu o surto. O acompanhamento desse grupo é especialmente relevante em uma situação na qual existe suspeita de transmissão entre pessoas, pois possibilita a identificação precoce de manifestações da doença e a adoção das medidas sanitárias cabíveis.

Quanto à alternativa B, a desinfecção da embarcação constitui, de fato, uma medida sanitária pertinente e foi realizada no contexto do surto. No entanto, a desinfecção ocorreu após o desembarque controlado dos passageiros na Espanha e após a saída de todos da embarcação, de modo que não substituiu as medidas de vigilância direcionadas às pessoas potencialmente expostas.

Os passageiros desembarcaram em Tenerife (Espanha) entre 10 e 12 de maio, e somente depois, com o navio já vazio, ele seguiu para Roterdã (Países Baixos), onde a desinfecção completa foi realizada pela empresa EWS Group entre 18 e 19 de maio.

Além disso, a alternativa B estabelece a desinfecção completa da embarcação e a liberação dos passageiros mediante inspeção sanitária das instalações do navio, combinando uma medida ambiental com um procedimento de liberação da embarcação. Trata-se, portanto, de uma providência relacionada ao controle sanitário do ambiente e à retomada das operações do navio, enquanto a alternativa A está diretamente voltada ao acompanhamento dos indivíduos que estiveram expostos e que poderiam desenvolver a doença posteriormente.

Assim, a realização da desinfecção da embarcação não torna a alternativa B a resposta solicitada pelo item. A existência de uma medida sanitária complementar não afasta a pertinência da medida de rastreamento e acompanhamento das pessoas expostas, que é justamente o grupo diretamente relacionado ao risco de novos casos apresentado no enunciado. Não se verifica, portanto, erro conceitual na formulação da questão nem incompatibilidade entre o cenário descrito e a alternativa A. Dessa forma, os recursos são improcedentes e mantém-se o gabarito da alternativa A.

Fontes:

OMS — comunicados sobre o surto de hantavírus no MV Hondius

- <https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2026-DON601>
- <https://www.who.int/es/news/item/07-05-2026-who-s-response-to-hantavirus-cases-linked-to-a-cruise-ship>
- <https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2026-DON604?utm>

Agência Brasil

- <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2026-05/oms-hantavirus-so-e-transmitido-em-contato-muito-proximo-com-doentes>

Ministério da Saúde do Brasil

- <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2026/maio/surto-de-hantavirus-no-navio-nao-representa-risco-para-o-brasil>

LEMONS, Elba Regina Sampaio de. Especialista do IOC tira dúvidas sobre vírus causador de surto em cruzeiro. Instituto Oswaldo Cruz / Fiocruz, maio de 2026

- <https://www.ioc.fiocruz.br/noticias/especialista-do-ioc-tira-duvidas-sobre-virus-causador-surto-em-cruzeiro>

O Globo

- <https://oglobo.globo.com/saude/noticia/2026/05/19/navio-de-cruzeiro-atingido-por-hantavirus-voltara-a-navegar-em-junho-apos-passar-por-desinfeccao.ghtml>

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso sustenta que a questão não apresentaria comando, sob o argumento de que a palavra “identifica” estaria empregada no presente do indicativo e expressaria uma ação já realizada. A alegação não procede, já que, no contexto do enunciado, “identifica” está empregado com valor de imperativo, compondo o comando “Identifica corretamente o período da história do Brasil retratado no filme”. Portanto, há comando explícito para que o candidato reconheça, entre as alternativas apresentadas, o período histórico correspondente ao contexto da obra. A formulação não exige que o candidato execute uma ação anteriormente realizada, mas que faça a identificação solicitada a partir das informações apresentadas e de seus conhecimentos sobre o tema.

Também não procede a alegação de que a questão dependeria exclusivamente de o candidato ter assistido ao filme. O enunciado apresenta informações suficientes para situar a obra no contexto histórico, e o período retratado constitui informação amplamente divulgada em fontes jornalísticas e culturais durante a campanha internacional do filme. O longa “O Agente Secreto” é ambientado no Recife, em 1977, durante a ditadura militar brasileira, e a própria divulgação da produção relacionou sua narrativa ao contexto político e social daquele período.

A alternativa B é a correta porque corresponde ao período histórico retratado na obra: a ditadura militar brasileira, iniciada em 1964 e encerrada em 1985. O enredo se passa especificamente em 1977 e acompanha um personagem que retorna ao Recife em meio ao contexto de repressão política daquele período. Fontes de divulgação do filme registram

expressamente essa ambientação histórica, inclusive relacionando a narrativa à perseguição política e à estrutura repressiva existente no Brasil dos anos 1970.

Dessa forma, a questão apresenta comando claro, conteúdo compatível com conhecimentos gerais de atualidades e cultura e elementos suficientes para que o candidato identifique a resposta sem que seja necessário ter assistido ao filme. O recurso é improcedente e mantém-se o gabarito da alternativa B.

Fontes:

O Estado de Minas

- <https://www.em.com.br/trends/2026/01/7331935-o-contexto-historico-por-tras-de-o-agente-secreto-entenda-a-trama.html>

Terra

- <https://www.terra.com.br/diversao/o-agente-secreto-confronta-brasil-com-passado-mal-resolvido,f085370319653eb0ab5db514a1ab44edju72tqd1.html>

Senado Federal: Redemocratização do Brasil: 40 anos após duas ditaduras

- <https://www12.senado.leg.br/interlegis/materias/redemocratizacao-do-brasil-40-anos-apos-duas-ditaduras>

Cargo: Assistente Social

BRANCA

3

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.” (1º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.”, a alternativa “**D**) “[...] nas últimas décadas, mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta.

Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa “**A**) “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa “**B**) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está

inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão “uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa “C) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa B: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado... Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Cargo: Contador

BRANCA

3

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.” (1^º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.”, a alternativa “D) “[...] nas últimas décadas, mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta.

Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa “A) “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa “B) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão

“uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa “C) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa B: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado. Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Quanto ao emprego da expressão “Neste sentido”, na introdução do 3º§, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de influência da linguagem coloquial.

II. As referências espacial e temporal foram consideradas.

III. Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.

Está correto o que se afirma em”, a alternativa “C) I e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta. I. “Trata-se de influência da linguagem coloquial.” Correta. A expressão “neste sentido” funciona como uma expressão que retoma uma ideia apresentada anteriormente e estabelece continuidade ao raciocínio: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” O texto diz: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água para obterem seus produtos e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” Do ponto de vista da referência textual tradicional, poderíamos esperar: “Nesse sentido” porque a expressão retoma uma informação que já foi apresentada.

II. “As referências espacial e temporal foram consideradas.” Incorreta. A expressão “neste sentido” contém o pronome demonstrativo “neste”, formado por: em + este = neste. O elemento “este” pode, em determinados contextos, estabelecer referência espacial ou temporal. Por exemplo: Neste lugar, encontramos muitas nascentes. : referência espacial. Neste momento, precisamos agir. : referência temporal. Mas não é isso que acontece no texto. Em: “Neste sentido” não temos uma referência a lugar nem a tempo. O termo “sentido” possui aqui valor abstrato e significa algo próximo de: “diante do que foi exposto”, “considerando essa situação”, “nessa perspectiva”. Portanto, não há referência espacial ou temporal.

III. “Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.” Correta.

A expressão “neste sentido” funciona como um elemento de coesão/referência, pois estabelece uma relação entre o que foi dito anteriormente e a informação que será apresentada. Observe: A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes. O “neste sentido” retoma globalmente a ideia anterior e conduz o leitor para a conclusão: dependência da água e consequências de sua falta : necessidade de conservação. Assim, a expressão ajuda a construir a continuidade temática e argumentativa do texto.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes, pois a água é fonte da vida, um recurso natural essencial, seja como meio de vida de várias espécies vegetais e animais ou como fator de produção de bens de consumo.” (3º§), pode-se afirmar que, em sua estrutura, sintaticamente, observa-se uma oração:”, a alternativa “**D**) Coordenada sindética explicativa.” foi adequadamente indicada como correta. O trecho é: “Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes, pois a água é fonte da vida...” A palavra “pois” introduz a oração: “pois a água é fonte da vida”. A oração apresenta uma explicação/justificativa para a afirmação anterior: Oração principal: “é de suma importância a conservação dos rios e nascentes”. Oração introduzida por “pois”: “pois a água é fonte da vida”. Podemos entender assim: É muito importante conservar os rios e nascentes porque isso se justifica pelo fato de que a água é fonte da vida. Nesse caso, “pois” = porque, apresentando uma justificativa para a afirmação anterior. A alternativa “**A**) Coordenada sindética aditiva” não pode ser considerada correta. Uma oração coordenada aditiva acrescenta uma informação, normalmente com conjunções como: e, nem, mas também. Exemplo: “A água é importante e os rios precisam ser preservados.” Não é o caso do trecho, pois “pois” não está adicionando uma informação, mas explicando/justificando. A alternativa “**B**) Subordinada adverbial causal” não pode ser considerada correta. Uma oração subordinada adverbial causal também pode indicar causa, geralmente introduzida por: porque, como, já que, visto que, uma vez que. Por exemplo: “Os rios estão diminuindo porque o desmatamento aumentou.” A diferença é que a oração introduzida por “pois” é classificada como coordenada sindética explicativa, pois funciona como uma justificativa da afirmação anterior, e não como um elemento sintaticamente subordinado a ela. A alternativa “**C**) Coordenada sindética conclusiva” não pode ser indicada como correta. A oração conclusiva apresenta uma conclusão, geralmente com: portanto, logo, por isso, assim, por conseguinte. Exemplo: “A água é essencial, portanto devemos preservar os rios.” No texto, não há conclusão introduzida por “pois”. Há uma explicação.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Dentre os termos destacados, representam equivalência quanto às relações sintáticas estabelecidas, EXCETO:”, a alternativa “**D**) “Os rios são fontes de um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos.” (2º§).” foi adequadamente indicada como correta. A **D** é a exceção porque os termos destacados em **A**, **B** e **C** exercem a mesma função sintática: objeto direto. Já o termo destacado em **D** exerce outra função: complemento nominal. A alternativa “**A**) “O Brasil possui 12% da reserva de água doce do mundo.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: possui. Pergunta: O Brasil possui o quê? Resposta: 12% da reserva de água doce do mundo. É objeto direto do verbo “possui”. A alternativa “**B**) “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: minimizar. Pergunta: Ações rápidas podem minimizar o quê? Resposta: as consequências causadas à água. É objeto direto do verbo “minimizar”. A alternativa “**C**) “Além disso, têm grande importância cultural, social e econômica.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: têm. Pergunta: Têm o quê? Resposta: grande importância cultural, social e econômica. É objeto direto do verbo “têm”. A alternativa “**D**) “Os rios são fontes de um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos.”” foi adequadamente indicada como exceção. Observe: recursos naturais indispensáveis aos seres vivos. A palavra “indispensáveis” é um adjetivo. Perguntamos:

Indispensáveis a quem? Resposta: aos seres vivos. O termo “aos seres vivos” completa o sentido do adjetivo “indispensáveis”. Portanto, “aos seres vivos” = complemento nominal.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto é apresentado conteúdo que:”, a alternativa “**B**) Propõe caminhos exequíveis para intervenção da questão abordada.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **B** está correta porque o último parágrafo apresenta ações concretas e possíveis de serem realizadas para enfrentar o problema da preservação dos rios e nascentes. O texto diz: “A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente... É importante preservar as matas ciliares... É necessário, também, denunciar vazamentos, lixo e poluição. Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” O autor não fica apenas explicando o problema. Ele apresenta o que pode ser feito. “Exequível” significa que pode ser realizado, possível de executar. O texto propõe ações como: preservar as nascentes; preservar as matas ciliares; denunciar vazamentos; denunciar lixo; denunciar casos de poluição. São medidas práticas e possíveis, relacionadas diretamente ao problema apresentado no texto: a degradação dos rios e das nascentes. A alternativa “**A**) Considera ações individuais com resultados a longo prazo.” não pode ser considerada correta. O problema está principalmente na expressão “a longo prazo”. O texto não afirma que essas ações terão resultados somente a longo prazo. Pelo contrário, ele diz: “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” A palavra “rápidas” contradiz a ideia de ações com resultados necessariamente a longo prazo. Além disso, o texto não se concentra exclusivamente em ações individuais. A alternativa “**C**) Explicita ações e agentes a favor da solução relacionada à temática desenvolvida.” não pode ser indicada como correta. O texto realmente explicita ações: preservar, denunciar, evitar, reduzir, filtrar. Porém, ele não apresenta claramente os agentes responsáveis por essas ações. Por exemplo, o texto não diz: “A população deve denunciar...” ou “As empresas devem evitar...” ou “O governo deve fiscalizar...” Ele simplesmente apresenta as ações: “É necessário [...] denunciar vazamentos, lixo e poluição.” A alternativa “**D**) Ignora os efeitos de ações prejudiciais ao meio ambiente; valorizando, antes, os processos de restauração da natureza.” não pode ser indicada como correta. O texto não ignora os efeitos das ações prejudiciais. Ele justamente menciona consequências da degradação: “evitam o assoreamento”, “reduzem a erosão”, “filtram a poluição”, “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” Portanto, os efeitos das ações prejudiciais são considerados. O texto fala em preservação e prevenção, não principalmente em restauração. Ele recomenda: preservar as nascentes, preservar as matas ciliares, denunciar vazamentos, lixo e poluição. Isso está mais relacionado à prevenção e conservação do que à restauração de algo que já foi destruído.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

BRANCA

20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

RECURSO IMPROCEDENTE. O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que a estrutura do Windows responsável por armazenar configurações do sistema operacional, de aplicativos instalados e de perfis de usuários, possibilitando sua consulta e alteração por ferramentas administrativas apropriadas é o Registro do Windows está certa. Segundo os autores RUSSINOVICH, Mark; SOLOMON, David; IONESCU, Alex; e YOSIFOVICH, Pavel. na obra Windows Internals. 7. ed. Redmond: Microsoft Press, 2021, "o Registro do Windows é um banco de dados hierárquico utilizado para armazenar configurações do sistema operacional, de dispositivos de hardware, de aplicativos e de perfis de usuários". Não procede a alegação de que o conteúdo abordado no item não estaria previsto no edital de abertura do concurso. O assunto "Noções de sistemas de Windows" está expressamente previsto nos objetos de avaliação previstos para o cargo. Ademais, a questão não exige conhecimento aprofundado sobre o funcionamento ou composição do registro do Windows, apenas sua finalidade, caracterizando-se, dessa forma, como conhecimento geral acerca desse sistema operacional.

BRANCA

22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A assertiva que determina que o órgão competente para a instrução deve providenciar, de ofício, a obtenção de documentos já existentes na Administração está correta, pois reproduz o disposto no art. 37 da Lei nº 9.784/1999. A assertiva que atribui exclusivamente ao interessado o ônus pela produção das provas está incorreta, uma vez que o art. 29 estabelece que as atividades de instrução se realizam de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo. A assertiva que afirma que o oferecimento de documentos e pareceres deve ocorrer no momento da apresentação do pedido inicial também está incorreta, pois o art. 38 assegura ao interessado a possibilidade de juntar documentos e pareceres na fase instrutória e antes da tomada da decisão, não restringindo essa faculdade ao momento inicial do processo. Além disso, a assertiva atribui ao oferecimento inicial uma condição de validade da instrução que não é prevista pela legislação. Por fim, a assertiva que estabelece prazo de quinze dias para manifestação após o encerramento da instrução está incorreta, pois o art. 44 da Lei nº 9.784/1999 prevê o prazo de dez dias, ressalvada a existência de disposição específica em sentido diverso.

Assim, apenas a assertiva indicada no gabarito encontra correspondência com a Lei nº 9.784/1999, não havendo fundamento para anulação da questão ou alteração do gabarito.

Por todo o exposto, o recurso deve ser indeferido, mantendo-se a questão e o seu gabarito.

BRANCA

35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Do que se alega

O recorrente sustenta a nulidade da questão com base em dois fundamentos: (i) erro na identificação da norma indicada no comando, que atribui à NBC TSP 10 o objeto próprio da NBC TSP 09; e (ii) incompatibilidade conceitual entre a classificação do ativo como não gerador de caixa e a apuração do valor em uso a partir de fluxos de caixa futuros

estimados. Conclui que, diante de referência normativa incorreta, não seria exigível do candidato desconsiderá-la e eleger por conta própria o tratamento técnico aplicável.

Do reconhecimento do lapso material

Assiste razão ao recorrente no diagnóstico do primeiro ponto. A NBC TSP 10 tem por objeto a redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa, ao passo que a disciplina do ativo não gerador de caixa consta da NBC TSP 09. O comando da questão associou a numeração da primeira ao título da segunda, o que se explica pela inserção indevida do vocábulo "não" na designação da norma. Registra-se, pois, o lapso material.

Consigne-se, por rigor, que a distinção entre as duas normas não decorre das revisões (R1) invocadas no recurso, as quais, ademais, aplicam-se apenas aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027. Trata-se de separação já constante das versões anteriores, em vigor à época do certame. O equívoco, portanto, não se explica por alteração normativa recente, tampouco dela depende a solução da questão.

Da ausência de prejuízo: a regra cobrada é idêntica em ambas as normas

O reconhecimento do lapso não conduz à anulação, porque erro material somente vicia a questão quando compromete sua compreensão ou induz o candidato a erro — e nenhuma dessas hipóteses se verifica.

O conteúdo efetivamente exigido foi a regra de determinação do valor recuperável, que é rigorosamente a mesma nos dois diplomas. A NBC TSP 09 define valor recuperável de serviço como o maior montante entre o valor justo líquido de despesas de venda do ativo e o seu valor em uso (itens 14 e 35). A NBC TSP 10 define valor recuperável como o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda do ativo e o seu valor em uso (itens 13 e 31). A coincidência é literal.

Daí decorre que, qualquer que tenha sido a norma efetivamente aplicada pelo candidato — a indicada pela numeração, a indicada pelo título, ou ambas —, o resultado é invariavelmente R\$ 1.500.000,00. A referência equivocada não desloca a solução em um único centavo, nem torna correta qualquer das demais alternativas. Inexiste, assim, o prejuízo que autorizaria a anulação.

Da segunda alegação, que confirma o gabarito

Quanto à incompatibilidade conceitual apontada, o recorrente observa com acerto que a apuração do valor em uso mediante fluxos de caixa futuros estimados corresponde à metodologia da NBC TSP 10 (itens 43 e 44), e não à da NBC TSP 09, cujo valor em uso é definido como o valor presente do potencial de serviços remanescente do ativo. A premissa é correta; a conclusão extraída dela, porém, não se sustenta.

Precisamente porque o dado metodológico do enunciado é coerente com a NBC TSP 10, o elemento destoante do conjunto é o vocábulo "não" acrescido ao título da norma, e não a sua numeração. Lida a referência em seus termos próprios — "NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa" —, dissipa-se integralmente a alegada contradição. E a leitura é coerente também com a situação descrita: autarquia municipal de água e esgoto presta serviços mediante cobrança de tarifas, hipótese que atrai a classificação do ativo como gerador de caixa, nos termos dos itens 14 e 21 da NBC TSP 10. Não é ocioso notar que a própria norma emprega a estação de tratamento de efluentes como exemplo, no item 113, justamente para ilustrar a fronteira entre as duas classificações.

Da irrelevância da metodologia para a resolução

Ainda que se abstraísse tudo quanto exposto, a alegação não aproveitaria ao recorrente. A crítica metodológica diz respeito ao modo de apuração do valor em uso; ocorre que esse montante foi fornecido como premissa do enunciado, não competindo ao candidato calculá-lo, validá-lo, ou eleger entre as abordagens do custo de reposição depreciado, do custo de recuperação e das unidades de serviço (NBC TSP 09, itens 45 a 50). O candidato recebeu os três valores prontos e deveria apenas aplicar a regra de comparação. Nenhuma das quatro alternativas depende da classificação do ativo ou da técnica de mensuração empregada. A dúvida alegada, portanto, não encontra correspondência em qualquer alternativa diversa da apontada como correta.

Do acerto do gabarito

Confrontados o valor contábil líquido de R\$ 2.200.000,00 e o valor recuperável de R\$ 1.500.000,00 — maior montante entre o valor justo líquido de despesas de venda (R\$ 1.200.000,00) e o valor em uso (R\$ 1.500.000,00) —, verifica-se que o valor contábil excede o valor recuperável, impondo-se o reconhecimento da perda. A alternativa C reproduz exatamente esse critério.

As demais contrariam frontalmente o texto de ambas as normas. A alternativa B inverte o critério legal, adotando o menor dos dois parâmetros. A alternativa D desconsidera que a evidência de dano físico constitui indicação expressa de que o ativo possa estar sujeito à perda por redução ao valor recuperável (NBC TSP 09, item 27, alínea "c"; NBC TSP 10, item 25, alínea "d"), sendo irrelevante, para esse fim, a permanência do ativo em operação. A alternativa A, além de não

responder ao que se indagou, ampara-se em justificativa aritmeticamente falsa, pois a diferença entre o valor contábil e o valor justo líquido de despesas de venda seria de R\$ 1.000.000,00, e não de R\$ 700.000,00.

Conclusão

Reconhecido o lapso material na designação da norma, conclui-se que ele não comprometeu a objetividade do julgamento, seja porque a regra exigida é idêntica nas NBC TSP 09 e 10, seja porque os dados do enunciado permitiam sua superação, seja porque a metodologia questionada não interferia na escolha da alternativa.

Recurso INDEFERIDO. Mantém-se o gabarito oficial: alternativa C.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Assiste razão ao recorrente quanto à impropriedade terminológica: o termo técnico correto é "reconhecimento", e registra-se o lapso material. Tal circunstância, contudo, não compromete o julgamento objetivo da questão. O trecho impugnado é idêntico nas alternativas C e D, de modo que a distinção entre elas repousa exclusivamente na obrigatoriedade ou não da divulgação em notas explicativas, aspecto não atingido pelo lapso. Ademais, a expressão não comporta sentido alternativo que pudesse induzir o candidato a erro, sobretudo em face do contraste com o registro em contas de controle, expressamente mencionado na sequência. No mérito, sendo remota a probabilidade de desembolso, não há reconhecimento de passivo contingente e a divulgação em notas explicativas não é obrigatória, nos termos da NBC TG 25 e da NBC TSP 03, o que confirma a alternativa C. Recurso indeferido. Mantém-se o gabarito oficial: alternativa C.

Cargo: Controlador Interno

BRANCA
03

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.” (1º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.”, a alternativa “**D**) “[...] nas últimas décadas, mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta.

Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa “**A**) “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da

água.”” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa “**B**) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.”” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão “uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa “**C**) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.”” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa **B**: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado... Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que os dados da questão seriam matematicamente inconsistentes e incompatíveis com o total de 175 usuários, o que inviabilizaria a situação descrita e justificaria a anulação do item.

Pelo Princípio da Inclusão-Exclusão, ao somar os totais dos conjuntos A, B e C, os usuários que pertencem simultaneamente a dois conjuntos são contados mais de uma vez. Por isso, devem ser subtraídas as interseções A e B, A e C e B e C. Como os usuários pertencentes aos três conjuntos são subtraídos em excesso nesse processo, sua quantidade deve ser acrescentada uma vez ao final.

Aplicando esse raciocínio aos dados da questão:

$$95 + 80 + 70 - 35 - 30 - 25 = 155.$$

Como o total de usuários com pelo menos uma pendência é 175, conclui-se que 20 usuários pertencem simultaneamente aos três conjuntos.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA

31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. O candidato alega que a alternativa "D) A lei municipal é constitucional, e a lei estadual é apenas parcialmente constitucional, pois o Estado pode fiscalizar e exigir informações relacionadas à exploração de recursos hídricos e minerais, mas não obrigações acessórias" está correta.

Porém, o julgado do STF prevê justamente a possibilidade de exigir informações sobre recursos hídricos como específica obrigação acessória.

BRANCA

33

Recurso Procedente. Gabarito alterado D para C.

A questão impugnada aborda a incidência das vedações previstas nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, diante da insuficiência de disponibilidade de caixa.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a alternativa D não encontra amparo na Lei Complementar nº 101/2000, ao prever a incidência imediata das vedações após a primeira verificação da insuficiência de disponibilidade de caixa e a produção de efeitos até o término do exercício financeiro subsequente, enquanto a alternativa C corresponde ao disposto no art. 41-A do referido diploma.

Com efeito, as alegações recursais merecem acolhimento.

Isso porque o art. 41-A, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 estabelece que, verificada, ao final do exercício, a insuficiência de disponibilidade de caixa para honrar os compromissos com Restos a Pagar processados e não processados inscritos e com as demais obrigações financeiras, incide imediatamente a vedação à concessão ou à ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária. As vedações previstas nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 22, por sua vez, somente incidem quando a insuficiência perdurar por dois anos consecutivos, permanecendo aplicáveis enquanto subsistir essa situação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 41-A.

Logo, a alternativa D antecipa indevidamente a incidência das vedações previstas nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 22 e estabelece período de vigência não previsto na legislação, ao passo que a alternativa C reproduz corretamente a disciplina estabelecida pelo art. 41-A da Lei Complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, julga-se procedente o recurso para alterar o gabarito para a ALTERNATIVA C.

Cargo: Engenheiro Civil

BRANCA

3

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão "Considerando o trecho "[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água." (1º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.", a alternativa "D) "[...] nas últimas décadas,

mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta. Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa “**A**) “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa “**B**) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão “uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa “**C**) “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa **B**: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado... Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA

4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Quanto ao emprego da expressão “Neste sentido”, na introdução do 3º§, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de influência da linguagem coloquial.

II. As referências espacial e temporal foram consideradas.

III. Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.

Está correto o que se afirma em”, a alternativa “**C**) I e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta. I. “Trata-se de influência da linguagem coloquial.” Correta. A expressão “neste sentido” funciona como uma expressão que

retoma uma ideia apresentada anteriormente e estabelece continuidade ao raciocínio: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” O texto diz: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água para obterem seus produtos e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” Do ponto de vista da referenciação textual tradicional, poderíamos esperar: “Nesse sentido” porque a expressão retoma uma informação que já foi apresentada.

II. “As referências espacial e temporal foram consideradas.” Incorreta. A expressão “neste sentido” contém o pronome demonstrativo “neste”, formado por: em + este = neste. O elemento “este” pode, em determinados contextos, estabelecer referência espacial ou temporal. Por exemplo: Neste lugar, encontramos muitas nascentes. : referência espacial. Neste momento, precisamos agir. : referência temporal. Mas não é isso que acontece no texto. Em: “Neste sentido” não temos uma referência a lugar nem a tempo. O termo “sentido” possui aqui valor abstrato e significa algo próximo de: “diante do que foi exposto”, “considerando essa situação”, “nessa perspectiva”. Portanto, não há referência espacial ou temporal.

III. “Sua correta utilização é um importante recurso de referenciação textual.” Correta.

A expressão “neste sentido” funciona como um elemento de coesão/referenciação, pois estabelece uma relação entre o que foi dito anteriormente e a informação que será apresentada. Observe: A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes. O “neste sentido” retoma globalmente a ideia anterior e conduz o leitor para a conclusão: dependência da água e consequências de sua falta : necessidade de conservação. Assim, a expressão ajuda a construir a continuidade temática e argumentativa do texto.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA
14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que, pela aplicação do Princípio da Inclusão-Exclusão, 10 usuários pertenceriam simultaneamente aos três conjuntos e, com isso, haveria 60 usuários com exatamente duas pendências

Somando-se os quantitativos dos três conjuntos, obtêm-se $95 + 80 + 70 = 245$ usuários. As três interseções informadas totalizam $35 + 30 + 25 = 90$. Assim, antes de acrescentar a interseção dos três conjuntos, o resultado é $245 - 90 = 155$, e não 165, como utilizado no recurso.

Como 175 usuários apresentam pelo menos uma das pendências, conclui-se que 20 usuários pertencem simultaneamente aos três conjuntos, pois $155 + 20 = 175$.

Para determinar aqueles que apresentam exatamente duas pendências, os 20 usuários da interseção tripla devem ser retirados de cada interseção dupla:

- A e B: $35 - 20 = 15$;
- A e C: $30 - 20 = 10$;
- B e C: $25 - 20 = 5$.

Portanto, $15 + 10 + 5 = 30$ usuários apresentam exatamente duas pendências.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA

17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que, pela aplicação do Princípio da Inclusão-Exclusão, 10 usuários pertenceriam simultaneamente aos três conjuntos e, com isso, haveria 60 usuários com exatamente duas pendências

Somando-se os quantitativos dos três conjuntos, obtêm-se $95 + 80 + 70 = 245$ usuários. As três interseções informadas totalizam $35 + 30 + 25 = 90$. Assim, antes de acrescentar a interseção dos três conjuntos, o resultado é $245 - 90 = 155$, e não 165, como utilizado no recurso.

Como 175 usuários apresentam pelo menos uma das pendências, conclui-se que 20 usuários pertencem simultaneamente aos três conjuntos, pois $155 + 20 = 175$.

Para determinar aqueles que apresentam exatamente duas pendências, os 20 usuários da interseção tripla devem ser retirados de cada interseção dupla:

- A e B: $35 - 20 = 15$;
- A e C: $30 - 20 = 10$;
- B e C: $25 - 20 = 5$.

Portanto, $15 + 10 + 5 = 30$ usuários apresentam exatamente duas pendências.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA

18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

RECURSO IMPROCEDENTE. O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que o firmware UEFI constitui uma interface entre o hardware e o sistema operacional, fornecendo serviços de inicialização e configuração do computador está certa. Segundo os autores PATTERSON, David A.; e HENNESSY, John L. na obra Organização e Projeto de Computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, "o UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) é um firmware responsável por inicializar o hardware e fornecer uma camada de interação entre os componentes físicos e o sistema operacional durante o processo de inicialização". Não procede a alegação de que o conteúdo abordado no item não estaria previsto no edital de abertura do concurso. O assunto "Conhecimentos básicos de microcomputadores PC-Hardware" está expressamente previsto nos objetos de avaliação previstos para o cargo. Ademais, a questão não exige conhecimento aprofundado sobre as particularidades ou composição do firmware UEFI, apenas sua finalidade, caracterizando-se, dessa forma, como conhecimento geral acerca dos microcomputadores PC-Hardware.

BRANCA

32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recorrente sustenta que a sequência correta seria F, F, F, F, sob o argumento de que o SINAPI não possuiria "composições noturnas paradigma", devendo-se apenas "realizar ajustes aplicáveis". Contudo, a leitura técnico-orçamentária adequada do SINAPI e a interpretação coerente do enunciado demonstram que as assertivas 1, 2 e 3 são efetivamente falsas, enquanto a assertiva 4 é verdadeira no sentido metodológico exigido para que o orçamento represente o cenário de execução noturna, razão pela qual não há erro no gabarito preliminar.

Quanto à primeira assertiva, embora seja correto afirmar que a composição distingue custos horários produtivo (CHP) e improdutivo (CHI), o item é falso por conter erros conceituais e numéricos cumulativos. Em primeiro lugar, a assertiva

generaliza que o CHP excluiria a mão de obra do operador, o que não se sustenta como regra metodológica no âmbito SINAPI/CAIXA, em que o custo horário do equipamento, conforme a estrutura adotada, pode contemplar a mão de obra de operação quando aplicável. Além disso, a assertiva incorre em erro objetivo ao afirmar que a razão $\frac{CHP}{CHP + CHI}$ seria de aproximadamente 49% e que a motoniveladora operaria produtivamente em “mais de um terço do tempo”. Com os coeficientes informados no próprio detalhamento da composição (aprox. CHP = 0,0003025 h/m² e CHI = 0,0007318 h/m²), tem-se:

$$\frac{0,0003025}{0,0003025 + 0,0007318} \approx 0,29 \text{ (29\%)}$$

Logo, não é 49% e tampouco supera um terço do tempo total. Por si só, esse erro numérico torna a assertiva falsa. A segunda assertiva também é falsa por contrariar diretamente a premissa do enunciado. A questão fixa expressamente o contexto: “base SINAPI 05/2026, custo não desonerado, média nacional”. Não é compatível, portanto, afirmar que o valor informado seria “custo desonerado” e que seria necessário aplicar “fator de oneração” para chegar ao custo real. Como a própria base indicada já é não desonerada, a assertiva incorre em contradição direta com o comando da questão, sendo, assim, falsa. A terceira assertiva é igualmente falsa. O fato de o rolo compactador constar apenas com CHI não autoriza concluir que “não opera durante a execução” nem que tenha sido incluído “apenas como contingência a critério da fiscalização”. Na metodologia SINAPI, o CHI representa custo do equipamento à disposição, associado a tempos improdutivos inerentes ao método executivo (espera, descompassos de produtividades entre frentes/equipamentos, organização do ciclo, interferências, etc.). Assim, a inferência de “contingência” e de “critério da fiscalização” não decorre da metodologia do sistema e não se sustenta tecnicamente; por isso, a assertiva é falsa. No que se refere à quarta assertiva, ela é verdadeira no sentido técnico-orçamentário que a questão exige. Os códigos 5932 e 5934 identificam explicitamente CHP DIURNO e CHI DIURNO para a motoniveladora, conforme a própria descrição dos itens. Havendo execução noturna, é necessário que o orçamento reflita os impactos legais e operacionais do turno, especialmente no que toca aos componentes de mão de obra vinculados à operação (adicional noturno, hora noturna reduzida, e repercussões correlatas), de modo que não é correto manter, sem adequação, referências diurnas para um cenário noturno. O recorrente tenta afastar a veracidade do item por entender que o SINAPI não teria “composição noturna paradigma” pronta; contudo, essa observação não torna a assertiva falsa. Ao contrário: mesmo quando a base não traz um “paradigma noturno” pronto, a diretriz metodológica permanece a mesma — ajustar o orçamento para representar o regime noturno, seja por referência a itens/tabelas compatíveis com o turno, seja por ajuste tecnicamente equivalente. Em outras palavras, o ponto central do item 4 é a necessidade de adequação quando a execução se dá à noite, e isso é correto: o código é diurno e o custo deve ser compatibilizado ao turno efetivo. Portanto, não procede a alegação de que a sequência correta seria F, F, F, F. As assertivas 1, 2 e 3 permanecem falsas pelos motivos expostos, e a assertiva 4 é verdadeira por expressar a exigência metodológica de compatibilização do custo ao regime de execução noturno. Assim, mantém-se a sequência F, F, F, V, correspondente à alternativa D, e indeferem-se os pedidos de anulação e/ou alteração de gabarito

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Decisão: recurso IMPROCEDENTE. Gabarito mantido: alternativa B (2, 4, 3, 1). O candidato pede a anulação da questão. Ele afirma que a banca teria invertido as definições de pressão de trabalho (item 1) e de pressão de serviço (item 4). Segundo ele, a "pressão máxima que se pode aplicar a um componente" seria a pressão de trabalho, e o "valor de pressão a que o componente fica submetido em operação normal" seria a pressão de serviço. A alegação não procede, porque o recurso troca os dois conceitos. A ABNT NBR 5626 define pressão de serviço como a pressão máxima que se pode aplicar a um tubo, conexão, válvula, registro ou outro dispositivo, quando em uso normal. É um limite associado ao componente. Esse mesmo texto consta da edição anterior da norma e foi mantido na edição de 2020.

A pressão de trabalho é o valor de pressão, estática ou dinâmica, a que o componente fica submetido em condição de operação normal. Ela descreve a solicitação real durante o uso e não o limite máximo admissível.

A distinção também é coerente do ponto de vista técnico. A pressão de trabalho (solicitação em operação) deve ser sempre menor ou igual à pressão de serviço (limite do componente). Se os conceitos fossem trocados, como propõe o candidato, essa relação de projeto perderia o sentido.

A correspondência correta entre as colunas é a seguinte:

- Carga de pressão ou piezométrica sob escoamento: pressão dinâmica (2).
- Pressão máxima aplicável ao componente em uso normal: pressão de serviço (4).
- Pressão dinâmica após perda de carga e desnível geométrico: pressão disponível (3).
- Pressão estática ou dinâmica em operação normal: pressão de trabalho (1).

A sequência correta é, portanto, 2, 4, 3, 1, alternativa B. As demais alternativas trocam ao menos um desses conceitos.

Não há erro material, inversão conceitual nem prejuízo ao julgamento objetivo da questão.

Conclusão: indefere-se o pedido de anulação e mantém-se o gabarito preliminar, alternativa B.

Fonte:

- ABNT NBR 5626:2020, Sistemas prediais de água fria e água quente, item 3 (Termos e definições)

Cargo: Engenheiro Eletricista

BRANCA

2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “O Brasil possui 12% da reserva de água doce do mundo e, apesar da abundância, nas últimas décadas [...]” (1º§), a expressão entre vírgulas expressa:”, a alternativa “B) Concessão.” foi adequadamente indicada como correta. A expressão “apesar da abundância” apresenta uma ideia que contrasta com o que será dito depois, mas não impede que aquilo aconteça. A expressão destacada: “apesar da abundância” pode ser substituída por: “mesmo havendo abundância”; “embora haja abundância”. O sentido fica: O Brasil tem muita água, mesmo assim, nas últimas décadas, houve diminuição da quantidade e da qualidade da água. Expectativa: O Brasil tem muita água, então deveria ter água em quantidade e qualidade suficientes. Realidade apresentada pelo texto: O Brasil tem muita água; apesar disso, a quantidade e a qualidade da água estão diminuindo. Essa relação de “mesmo assim / apesar disso” é concessiva. A alternativa “A) Oposição” não pode ser indicada como correta. Oposição é normalmente uma relação estabelecida por conectivos como: mas, porém, contudo, todavia, entretanto. Exemplo: O Brasil possui muita água, mas enfrenta problemas de abastecimento. Já “apesar de” é uma expressão típica de concessão. A diferença importante: mas = oposição/adversidade; apesar de / embora / ainda que = concessão. A alternativa “C) Possibilidade” não pode ser indicada como correta. “Possibilidade” indica que algo pode ou não acontecer. Exemplos: Talvez chova amanhã. É possível que os rios diminuam. Nada disso aparece em: “apesar da abundância”. A expressão não apresenta uma possibilidade. Ela apresenta uma circunstância que não impede o acontecimento seguinte. A alternativa “D) Comprometimento” não pode ser indicada como correta. “Comprometimento” não representa a relação estabelecida por “apesar da”. A expressão não indica compromisso, obrigação ou envolvimento. Exemplo de comprometimento: “O governo comprometeu-se a preservar os rios.” Não é o que acontece no trecho.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.” (1º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.”, a alternativa “**D**” “[...] nas últimas décadas, mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta.

Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa “**A**” “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa “**B**” “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão “uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa “**C**” “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa **B**: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado... Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Quanto ao emprego da expressão “Neste sentido”, na introdução do 3º§, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de influência da linguagem coloquial.

II. As referências espacial e temporal foram consideradas.

III. Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.

Está correto o que se afirma em”, a alternativa “C) I e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta. I. “Trata-se de influência da linguagem coloquial.” Correta. A expressão “neste sentido” funciona como uma expressão que retoma uma ideia apresentada anteriormente e estabelece continuidade ao raciocínio: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” O texto diz: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água para obterem seus produtos e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” Do ponto de vista da referência textual tradicional, poderíamos esperar: “Nesse sentido” porque a expressão retoma uma informação que já foi apresentada.

II. “As referências espacial e temporal foram consideradas.” Incorreta. A expressão “neste sentido” contém o pronome demonstrativo “neste”, formado por: em + este = neste. O elemento “este” pode, em determinados contextos, estabelecer referência espacial ou temporal. Por exemplo: Neste lugar, encontramos muitas nascentes. : referência espacial. Neste momento, precisamos agir. : referência temporal. Mas não é isso que acontece no texto. Em: “Neste sentido” não temos uma referência a lugar nem a tempo. O termo “sentido” possui aqui valor abstrato e significa algo próximo de: “diante do que foi exposto”, “considerando essa situação”, “nessa perspectiva”. Portanto, não há referência espacial ou temporal.

III. “Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.” Correta.

A expressão “neste sentido” funciona como um elemento de coesão/referência, pois estabelece uma relação entre o que foi dito anteriormente e a informação que será apresentada. Observe: A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes. O “neste sentido” retoma globalmente a ideia anterior e conduz o leitor para a conclusão: dependência da água e consequências de sua falta : necessidade de conservação. Assim, a expressão ajuda a construir a continuidade temática e argumentativa do texto.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando as ideias e as informações apresentadas, está diretamente relacionado à temática central do texto:”, a alternativa “B) As ações necessárias diante da manutenção e cuidado dos recursos hídricos.” foi adequadamente considerada correta. Ela representa a ideia central de todo o texto, não apenas uma informação específica. O próprio título já dá uma indicação: “A importância de preservar rios e nascentes”. O texto inteiro gira em torno de: importância da água; problemas que ameaçam os recursos hídricos; importância das nascentes; preservação das matas ciliares; redução da erosão e da poluição; ações que devem ser tomadas para

conservar os rios e nascentes. Portanto, a ideia central é a necessidade de preservar e cuidar dos recursos hídricos. Essa alternativa reúne justamente o assunto principal do texto. Observe principalmente o último parágrafo: “A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente...” E depois: “É importante preservar as matas ciliares...” E: “É necessário, também, denunciar vazamentos, lixo e poluição.” O texto não apenas diz que a água é importante. Ele também mostra o que devemos fazer para preservá-la. Por isso, a alternativa **B** consegue representar a temática central, especialmente a ideia de ações necessárias para a conservação dos recursos hídricos. A alternativa **A**) O fortalecimento dos espaços naturais mediante o cenário atual.” não pode ser considerada correta. É vaga e não representa especificamente o assunto desenvolvido. O texto não fala genericamente em: “fortalecimento dos espaços naturais”. Ele fala especificamente de: rios, nascentes, água, matas ciliares, poluição, erosão, assoreamento etc. Além disso, “espaços naturais” é uma expressão muito ampla. Poderia envolver florestas, montanhas, parques, oceanos etc. O texto está concentrado nos recursos hídricos. A alternativa **C**) Os recursos naturais e seus benefícios quanto ao desenvolvimento da vida no planeta.” não pode ser considerada correta. O texto realmente afirma: “a água é fonte de vida” e fala que a água é importante para: seres humanos; animais; vegetais; agricultura; pecuária; indústrias. Mas esse não é o foco principal. A alternativa **C** fala sobre: os benefícios dos recursos naturais para o desenvolvimento da vida. O texto utiliza a importância da água como argumento para defender sua preservação. Ou seja: Não é simplesmente: “A água é importante para a vida.” É principalmente: “A água é importante para a vida, por isso precisamos preservar rios e nascentes.” Essa segunda ideia é a que domina o texto. A alternativa **D**) A dependência dos recursos hídricos de setores como pecuária, agricultura e indústrias.” não pode ser indicada como correta. Essa informação aparece no texto, mas é apenas um dos argumentos utilizados pelo autor. Veja: “a agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água...” Isso demonstra a importância econômica da água. Mas o texto não foi escrito principalmente para explicar a dependência desses setores. Se fosse esse o tema, provavelmente o texto trataria principalmente de: agricultura; pecuária; indústria; produção; economia; impactos da falta de água nesses setores. Mas não é isso que acontece. A agricultura, a pecuária e as indústrias são mencionadas para reforçar a ideia de que a água precisa ser preservada.

Fontes:

- KOCH, Ingedore Villaça. A inter-ação pela linguagem. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise das razões apresentadas, o recurso não merece provimento.

A questão solicita a correlação entre quatro institutos distintos — Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), BDI e Projeto Básico — e suas respectivas características. A sequência indicada no gabarito é 4, 1, 3, 2, correspondente à alternativa D.

Quanto ao argumento de que a primeira definição não reproduz integralmente o art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021, cabe esclarecer que o item não foi apresentado como transcrição literal do dispositivo legal, mas como descrição destinada à identificação conceitual do instituto. Pela Lei nº 14.133/2021, o Projeto Básico é efetivamente o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, destinado a definir e dimensionar a obra ou o serviço, permitindo, entre outros aspectos, a avaliação de seu custo e a definição dos métodos e do prazo de execução. O candidato aponta corretamente que a alínea “f” do inciso XXV estabelece que o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, é obrigatório exclusivamente nos regimes previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do art. 46. De fato, essa condicionante consta expressamente da legislação. Contudo, tal circunstância não descaracteriza a associação proposta na questão. O orçamento detalhado permanece previsto, pela própria Lei nº 14.133/2021, entre os elementos integrantes da disciplina normativa do Projeto Básico. A ressalva legal delimita os regimes em que sua presença é obrigatória, mas não transfere essa característica a qualquer dos demais institutos apresentados nas alternativas.

Além disso, a ausência, no enunciado, da indicação específica do regime de execução não interfere na solução da questão, pois não se indagou em quais regimes o orçamento detalhado seria obrigatório, nem se exigiu a análise das hipóteses dos incisos do art. 46. O objeto da questão é a identificação dos instrumentos a partir de suas características

essenciais. Entre ETP, TR, BDI e Projeto Básico, somente o Projeto Básico corresponde à descrição de um conjunto técnico destinado à definição da obra ou serviço e relacionado à determinação de quantitativos e do custo global. A ressalva invocada pelo recorrente, portanto, não gera outra possibilidade de resposta nem produz duplicidade entre as alternativas.

Também procede a observação de que a Lei nº 14.133/2021 emprega, em seu art. 6º, XXV, a expressão “definir e dimensionar a obra ou o serviço”, enquanto a Lei nº 8.666/1993 utilizava a expressão “caracterizar a obra ou serviço” em seu art. 6º, IX. A redação da legislação anterior pode ser conferida no texto oficial da Lei nº 8.666/1993. Entretanto, o emprego do verbo “caracterizar” na assertiva não altera a natureza do instituto nem conduz o candidato a outro item da relação. Trata-se de formulação descritiva que preserva o núcleo conceitual do Projeto Básico, não havendo exigência, no comando da questão, de identificação mediante reprodução literal da definição legal.

A própria sistemática da Lei nº 14.133/2021 confirma as demais associações: o Termo de Referência é documento necessário à contratação de bens e serviços e compreende, entre outros elementos, descrição da solução, modelo de execução, critérios de medição e pagamento e estimativa do valor; o Estudo Técnico Preliminar constitui etapa inicial do planejamento e subsidia o Termo de Referência ou o Projeto Básico, conforme reconhecido também em orientação oficial do DNIT e em entendimento do Tribunal de Contas da União. Assim, as características apresentadas permitem correlação única e objetiva.

Dessa forma, embora a primeira assertiva utilize redação sintética e não reproduza literalmente todas as condicionantes do art. 6º, XXV, da Lei nº 14.133/2021, não há prejuízo à resolução da questão, possibilidade de dupla interpretação quanto à correspondência solicitada ou alternativa concorrente igualmente correta.

Decisão da Banca: recurso IMPROCEDENTE.

Encaminhamento: fica mantido o gabarito da questão – alternativa D (4, 1, 3, 2).

Fontes:

- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente art. 6º, incisos XX, XXIII e XXV, e art. 46. Presidência da República.
- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 6º, IX. Presidência da República.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.
- Acórdão nº 1.532/2026 – Plenário, acerca do ETP como etapa inicial do planejamento da contratação.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Após análise conjunta dos recursos interpostos, verifica-se que não há fundamento suficiente para anulação da questão nem para alteração do gabarito preliminar.

A questão exige a análise de quatro afirmativas acerca da estrutura tarifária aplicável a unidade consumidora do Grupo A4, enquadrada na modalidade tarifária horária verde. O gabarito considera corretas as afirmativas I, III e IV, correspondentes à alternativa C.

Quanto à afirmativa I, os próprios recorrentes reconhecem sua correção. A modalidade tarifária horária verde é caracterizada, para as unidades consumidoras do Grupo A às quais essa modalidade é aplicável, por tarifas diferenciadas de energia elétrica conforme os postos tarifários e por uma única tarifa de demanda de potência. A ANEEL descreve expressamente a modalidade horária verde dessa forma, ao passo que a modalidade azul possui diferenciação tarifária também para a demanda de potência. Portanto, mantém-se correta a afirmativa I.

Em relação à afirmativa II, igualmente não há divergência substancial entre o gabarito e os recursos. A assertiva afirma que, quando a demanda medida ultrapassa a contratada, a tarifa de ultrapassagem incidiria sobre a totalidade da demanda registrada, invalidando o valor originalmente contratado. Tal proposição é incorreta. A Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 estabelece que, para consumidor, a cobrança por ultrapassagem ocorre quando a demanda medida excede em mais de 5% a demanda contratada, sendo adicionada ao faturamento regular. Aneel Não há, portanto, invalidação do montante originalmente contratado nem cobrança da tarifa de ultrapassagem sobre toda a demanda medida, razão pela qual a afirmativa II permanece incorreta, conforme considerado no gabarito.

O ponto central dos recursos refere-se à afirmativa III. Sustenta-se que a expressão “exceção feita a sábados, domingos e feriados nacionais” tornaria a proposição falsa porque a regulamentação da ANEEL menciona também a terça-feira de Carnaval, a Sexta-feira da Paixão e Corpus Christi.

A alegação, contudo, não conduz à invalidação da assertiva. A própria página institucional da Agência Nacional de Energia Elétrica, destinada à explicação dos postos tarifários, apresenta a definição do horário de ponta como período diário de três horas consecutivas, com exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, exatamente nos termos conceituais utilizados pela questão. A ANEEL acrescenta, na mesma orientação, que nos fins de semana e feriados nacionais todas as horas são consideradas fora de ponta e inclui, em sua relação explicativa, a terça-feira de Carnaval, a Sexta-feira da Paixão e Corpus Christi.

É necessário distinguir, nesse ponto, uma descrição didática da estrutura tarifária, objeto da questão, da reprodução literal e exaustiva da redação regulamentar. A afirmativa III não declara que as únicas exceções possíveis sejam aquelas nominalmente indicadas na frase, tampouco apresenta rol taxativo de datas. O emprego da expressão “exceção feita a sábados, domingos e feriados nacionais” corresponde, inclusive, à forma utilizada pela própria ANEEL em seu material oficial de orientação sobre postos tarifários.

Além disso, parte da argumentação recursal não corresponde ao texto vigente da regulamentação. O art. 2º, inciso XXXVIII, alínea “a”, da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 estabelece que o posto tarifário de ponta é formado por três horas diárias consecutivas definidas pela distribuidora e não se aplica aos sábados, domingos, terça-feira de Carnaval, Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi e aos feriados nacionais ali especificados. A Resolução Normativa ANEEL nº 1.101/2024 apenas atualizou esse rol para incluir 20 de novembro, em razão de sua transformação em feriado nacional pela Lei nº 14.759/2023.

Não encontra amparo, portanto, a afirmação apresentada em um dos recursos de que a Resolução Normativa nº 1.000/2021 excluiria genericamente do posto de ponta todos os feriados estaduais e municipais. O texto normativo vigente não estabelece essa regra geral. Tampouco consta da definição regulamentar mencionada pelos recorrentes a exclusão da manhã da Quarta-feira de Cinzas, como sustentado em um dos argumentos. A norma menciona expressamente terça-feira de Carnaval, Sexta-feira da Paixão e Corpus Christi, além dos feriados nacionais indicados.

Também não procede a alegação de que a imprecisão relativa à natureza jurídica do Carnaval ou de Corpus Christi tornaria necessariamente falsa a afirmativa. A questão versa sobre estrutura tarifária do setor elétrico, e não sobre classificação jurídico-administrativa de feriados. Para fins de identificação do conceito técnico cobrado, permanece correto afirmar que o horário de ponta corresponde, como regra, a três horas consecutivas definidas pela distribuidora e não se aplica aos sábados, domingos e aos dias excepcionados pela regulamentação. A própria ANEEL sintetiza essa estrutura utilizando a expressão constante da questão.

No que se refere à parte final da afirmativa III, igualmente não se verifica erro. Nas modalidades horárias do Grupo A, os postos tarifários distinguem períodos de ponta e fora de ponta justamente para aplicação de tarifas diferenciadas de energia elétrica. A página oficial da ANEEL confirma que, na modalidade horária verde, há tarifas diferenciadas de consumo conforme as horas de utilização do dia.

Por fim, a afirmativa IV está correta. A modalidade tarifária horária azul possui tarifas diferenciadas tanto para o consumo de energia quanto para a demanda de potência, de acordo com os postos tarifários. Assim, existem componentes de demanda correspondentes à ponta e à fora de ponta, diferentemente da modalidade verde, em que há uma única tarifa de demanda.

Dessa maneira, permanece válida a seguinte análise:

- I – correta;
- II – incorreta;
- III – correta;
- IV – correta.

A argumentação relativa à afirmativa III identifica particularidades do detalhamento normativo, mas não demonstra erro material capaz de modificar a resposta da questão. Ao contrário, a formulação utilizada no item encontra correspondência direta em material oficial da própria ANEEL sobre postos tarifários, inexistindo ambiguidade apta a gerar duas alternativas corretas.

Decisão da Banca: recursos IMPROCEDENTES.

Encaminhamento: fica mantido o gabarito da Questão – alternativa C (I, III e IV).

Fontes:

- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, especialmente art. 2º, inciso XXXVIII, e disposições referentes ao faturamento e à ultrapassagem de demanda.
- BRASIL. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Resolução Normativa ANEEL nº 1.101, de 27 de agosto de 2024, que altera a REN nº 1.000/2021 para inclusão do dia 20 de novembro entre os feriados nacionais considerados na definição do posto tarifário de ponta.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Modalidades Tarifárias. Brasília: ANEEL.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Postos Tarifários. Brasília: ANEEL.

Cargo: Engenheiro Mecânico

BRANCA

3

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

De acordo com o enunciado da questão “Considerando o trecho “[...] nas últimas décadas, diversas ações como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos têm contribuído para a diminuição dos volumes e da qualidade da água.” (1º§), assinale a alternativa em que há uma reescrita possível que mantém o sentido original e a correção de acordo com a norma-padrão.”, a alternativa **“D)”** “[...] nas últimas décadas, mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” deve ser considerada correta.

Concordância correta: O sujeito é: “mais de um fator”. A expressão “mais de um”, em regra, leva o verbo para o singular: “Mais de um fator tem contribuído.” Porém, na alternativa, o verbo aparece no plural: “têm agravado”. Isso ocorre porque o sujeito está acompanhado de uma construção que explicita mais de um elemento: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. A questão considera, portanto, a construção no plural, retomando os diversos fatores apresentados. Além disso, a oração intercalada está corretamente construída. Observe: mais de um fator, entre os quais se incluem o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, têm agravado... O trecho entre vírgulas é uma oração subordinada adjetiva explicativa/intercalada, que esclarece quais são os fatores mencionados. Por isso, as vírgulas são justificadas. A relação de sentido é preservada. O texto original apresenta três elementos responsáveis pelo problema: desmatamento das matas ciliares; aquecimento global; uso inadequado dos solos. A alternativa **“A)”** “[...] nas últimas décadas, não só o desmatamento das matas ciliares, mas também o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. A estrutura “não só... mas também...” liga elementos coordenados. Temos: o desmatamento; o aquecimento global; o uso inadequado dos solos. Como há mais de um núcleo no sujeito, o verbo deve ficar no plural. Portanto, já há um erro de concordância. O texto original afirma que os fatores contribuíram para a diminuição dos volumes e da qualidade da água. A alternativa afirma que esses fatores “têm agravado a redução”. Embora semanticamente próxima, essa formulação acrescenta a ideia de agravamento, que não está explicitamente presente no original. A alternativa **“B)”** “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos, tem agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser considerada correta. O núcleo do sujeito é “série”, que está no singular: “uma série de fatores”. Na norma-padrão, quando o núcleo é “série”, o verbo deve concordar com esse núcleo: uma série de fatores tem agravado... Portanto, “tem agravado”, isoladamente, não seria necessariamente o erro. O problema está na pontuação: há uma vírgula separando o sujeito do verbo: uma série de fatores [...], tem agravado. Essa vírgula está inadequadamente empregada, pois não se deve separar o sujeito do predicado por vírgula. Além disso, a expressão “uma série de fatores” está no singular, enquanto a construção original destaca vários agentes como sujeitos. A alternativa **“C)”** “[...] nas últimas décadas, uma série de fatores, como o desmatamento das matas ciliares, o aquecimento global e o uso inadequado dos solos entre outros, têm agravado a redução dos volumes e da qualidade da água.” não pode ser indicada como correta. Assim como na alternativa **B)**: uma série de fatores [...], têm agravado. A vírgula separa o sujeito do predicado: uma série de fatores, ... , têm agravado. Essa construção apresenta problema de

pontuação. O núcleo de: uma série de fatores é “série”, singular. Portanto, se mantivermos essa estrutura, a concordância mais adequada seria: uma série de fatores tem agravado... e não: uma série de fatores têm agravado... Assim, a alternativa C apresenta problema de concordância verbal e de pontuação.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Quanto ao emprego da expressão “Neste sentido”, na introdução do 3º§, analise as afirmativas a seguir.

I. Trata-se de influência da linguagem coloquial.

II. As referências espacial e temporal foram consideradas.

III. Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.

Está correto o que se afirma em”, a alternativa “C) I e III, apenas.” foi adequadamente indicada como correta. I. “Trata-se de influência da linguagem coloquial.” Correta. A expressão “neste sentido” funciona como uma expressão que retoma uma ideia apresentada anteriormente e estabelece continuidade ao raciocínio: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” O texto diz: “A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água para obterem seus produtos e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes...” Do ponto de vista da referência textual tradicional, poderíamos esperar: “Nesse sentido” porque a expressão retoma uma informação que já foi apresentada.

II. “As referências espacial e temporal foram consideradas.” Incorreta. A expressão “neste sentido” contém o pronome demonstrativo “neste”, formado por: em + este = neste. O elemento “este” pode, em determinados contextos, estabelecer referência espacial ou temporal. Por exemplo: Neste lugar, encontramos muitas nascentes. : referência espacial. Neste momento, precisamos agir. : referência temporal. Mas não é isso que acontece no texto. Em: “Neste sentido” não temos uma referência a lugar nem a tempo. O termo “sentido” possui aqui valor abstrato e significa algo próximo de: “diante do que foi exposto”, “considerando essa situação”, “nessa perspectiva”. Portanto, não há referência espacial ou temporal.

III. “Sua correta utilização é um importante recurso de referência textual.” Correta.

A expressão “neste sentido” funciona como um elemento de coesão/referência, pois estabelece uma relação entre o que foi dito anteriormente e a informação que será apresentada. Observe: A agricultura, a pecuária e as indústrias dependem da água [...] e a falta desse recurso gera graves consequências ambientais e sociais. Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes. O “neste sentido” retoma globalmente a ideia anterior e conduz o leitor para a conclusão: dependência da água e consequências de sua falta : necessidade de conservação. Assim, a expressão ajuda a construir a continuidade temática e argumentativa do texto.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Em “Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes, pois a água é fonte da vida, um recurso natural essencial, seja como meio de vida de várias espécies vegetais e animais ou como fator de produção de bens de consumo.” (3º§), pode-se afirmar que, em sua estrutura, sintaticamente, observa-se uma oração:”, a alternativa “**D**) Coordenada sindética explicativa.” foi adequadamente indicada como correta. O trecho é: “Neste sentido, é de suma importância a conservação dos rios e nascentes, pois a água é fonte da vida...” A palavra “pois” introduz a oração: “pois a água é fonte da vida”. A oração apresenta uma explicação/justificativa para a afirmação anterior: Oração principal: “é de suma importância a conservação dos rios e nascentes”. Oração introduzida por “pois”: “pois a água é fonte da vida”. Podemos entender assim: É muito importante conservar os rios e nascentes porque isso se justifica pelo fato de que a água é fonte da vida. Nesse caso, “pois” = porque, apresentando uma justificativa para a afirmação anterior. A alternativa “**A**) Coordenada sindética aditiva” não pode ser considerada correta. Uma oração coordenada aditiva acrescenta uma informação, normalmente com conjunções como: e, nem, mas também. Exemplo: “A água é importante e os rios precisam ser preservados.” Não é o caso do trecho, pois “pois” não está adicionando uma informação, mas explicando/justificando. A alternativa “**B**) Subordinada adverbial causal” não pode ser considerada correta. Uma oração subordinada adverbial causal também pode indicar causa, geralmente introduzida por: porque, como, já que, visto que, uma vez que. Por exemplo: “Os rios estão diminuindo porque o desmatamento aumentou.” A diferença é que a oração introduzida por “pois” é classificada como coordenada sindética explicativa, pois funciona como uma justificativa da afirmação anterior, e não como um elemento sintaticamente subordinado a ela. A alternativa “**C**) Coordenada sindética conclusiva” não pode ser indicada como correta. A oração conclusiva apresenta uma conclusão, geralmente com: portanto, logo, por isso, assim, por conseguinte. Exemplo: “A água é essencial, portanto devemos preservar os rios.” No texto, não há conclusão introduzida por “pois”. Há uma explicação.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “Dentre os termos destacados, representam equivalência quanto às relações sintáticas estabelecidas, EXCETO:”, a alternativa “**D**) “Os rios são fontes de um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos.” (2º§).” foi adequadamente indicada como correta. A **D** é a exceção porque os termos destacados em **A**, **B** e **C** exercem a mesma função sintática: objeto direto. Já o termo destacado em **D** exerce outra função: complemento nominal. A alternativa “**A**) “O Brasil possui 12% da reserva de água doce do mundo.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: possui. Pergunta: O Brasil possui o quê? Resposta: 12% da reserva de água doce do mundo. É objeto direto do verbo “possui”. A alternativa “**B**) “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: minimizar. Pergunta: Ações rápidas podem minimizar o quê? Resposta: as consequências causadas à água. É objeto direto do verbo “minimizar”. A alternativa “**C**) “Além disso, têm grande importância cultural, social e econômica.”” não pode ser indicada como correta. Verbo: têm. Pergunta: Têm o quê? Resposta: grande importância cultural, social e econômica. É objeto direto do verbo “têm”. A alternativa “**D**) “Os rios são fontes de um dos recursos naturais indispensáveis aos seres vivos.”” foi adequadamente indicada como exceção. Observe: recursos naturais indispensáveis aos seres vivos. A palavra “indispensáveis” é um adjetivo. Perguntamos:

Indispensáveis a quem? Resposta: aos seres vivos. O termo “aos seres vivos” completa o sentido do adjetivo “indispensáveis”. Portanto, “aos seres vivos” = complemento nominal.

Fontes:

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
- NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- SACCONI, Luiz Antonio. Nossa gramática completa: teoria e prática. 31. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

BRANCA

9

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o enunciado da questão “No último parágrafo do texto é apresentado conteúdo que:”, a alternativa “**B**) Propõe caminhos exequíveis para intervenção da questão abordada.” foi adequadamente indicada como correta. A alternativa **B** está correta porque o último parágrafo apresenta ações concretas e possíveis de serem realizadas para enfrentar o problema da preservação dos rios e nascentes. O texto diz: “A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente... É importante preservar as matas ciliares... É necessário, também, denunciar vazamentos, lixo e poluição. Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” O autor não fica apenas explicando o problema. Ele apresenta o que pode ser feito. “Exequível” significa que pode ser realizado, possível de executar. O texto propõe ações como: preservar as nascentes; preservar as matas ciliares; denunciar vazamentos; denunciar lixo; denunciar casos de poluição. São medidas práticas e possíveis, relacionadas diretamente ao problema apresentado no texto: a degradação dos rios e das nascentes. A alternativa “**A**) Considera ações individuais com resultados a longo prazo.” não pode ser considerada correta. O problema está principalmente na expressão “a longo prazo”. O texto não afirma que essas ações terão resultados somente a longo prazo. Pelo contrário, ele diz: “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” A palavra “rápidas” contradiz a ideia de ações com resultados necessariamente a longo prazo. Além disso, o texto não se concentra exclusivamente em ações individuais. A alternativa “**C**) Explicita ações e agentes a favor da solução relacionada à temática desenvolvida.” não pode ser indicada como correta. O texto realmente explicita ações: preservar, denunciar, evitar, reduzir, filtrar. Porém, ele não apresenta claramente os agentes responsáveis por essas ações. Por exemplo, o texto não diz: “A população deve denunciar...” ou “As empresas devem evitar...” ou “O governo deve fiscalizar...” Ele simplesmente apresenta as ações: “É necessário [...] denunciar vazamentos, lixo e poluição.” A alternativa “**D**) Ignora os efeitos de ações prejudiciais ao meio ambiente; valorizando, antes, os processos de restauração da natureza.” não pode ser indicada como correta. O texto não ignora os efeitos das ações prejudiciais. Ele justamente menciona consequências da degradação: “evitam o assoreamento”, “reduzem a erosão”, “filtram a poluição”, “Ações rápidas podem minimizar as consequências causadas à água.” Portanto, os efeitos das ações prejudiciais são considerados. O texto fala em preservação e prevenção, não principalmente em restauração. Ele recomenda: preservar as nascentes, preservar as matas ciliares, denunciar vazamentos, lixo e poluição. Isso está mais relacionado à prevenção e conservação do que à restauração de algo que já foi destruído.

Fontes:

- ANTUNES, Irandé. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

BRANCA

28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O enunciado determinou expressamente que a situação fosse analisada com base no Estatuto dos Servidores Públicos de Barretos (Lei Complementar nº 68/2006). Sob esse parâmetro, o art. 135 estabelece que o servidor que acumule lícitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, assegurando-lhe o direito de optar pela remuneração de um deles ou pela do cargo em comissão. Assim, a assertiva que prevê o afastamento dos dois cargos efetivos e a possibilidade de opção remuneratória corresponde ao tratamento expressamente estabelecido pelo dispositivo indicado no enunciado. A assertiva que prevê a manutenção do vínculo de magistério, por sua vez, não reproduz a consequência prevista no art. 135 para a situação específica apresentada, uma vez que o dispositivo determina o afastamento de ambos os cargos efetivos quando da investidura em cargo de provimento em comissão.

Dessa forma, considerando o que está estabelecido no art. 135 da Lei Complementar nº 68/2006, mantém-se o gabarito originalmente divulgado, não havendo fundamento para a anulação da questão.

Por todo o exposto, os recursos devem ser indeferidos, mantendo-se a questão e o seu gabarito.

BRANCA

31

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Assiste razão ao recorrente.

Após a revisão da questão, verificou-se inconsistência entre os dados apresentados no enunciado e as alternativas de resposta disponibilizadas.

Considerando a diferença de carga de 43,5 m, o comprimento da tubulação de 1.354 m, o diâmetro interno de 100 mm, a aceleração da gravidade de $9,81 \text{ m/s}^2$ e o fator de atrito de Darcy-Weisbach igual a 0,15, com perdas de carga localizadas e pressão dinâmica mínima na saída desprezíveis, a aplicação da equação de Darcy-Weisbach conduz a uma velocidade de escoamento de aproximadamente 0,648 m/s e, conseqüentemente, a uma vazão de aproximadamente 5,09 L/s.

Esse resultado não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas na questão, não sendo possível identificar opção que satisfaça corretamente as condições estabelecidas no enunciado. Diante do exposto, o recurso é procedente, com a conseqüente anulação da questão.

BRANCA

38

Recurso Procedente. Gabarito alterado da letra B para D.

Assiste razão ao recorrente.

Após a revisão da questão, verifica-se que a alternativa D é a que descreve corretamente as funções das ferramentas de planejamento apresentadas no enunciado.

O histograma de recursos permite representar a distribuição e a demanda de recursos ao longo do tempo, como mão de obra e equipamentos, possibilitando identificar períodos de maior utilização, sobrecarga ou ociosidade e subsidiando o adequado planejamento e nivelamento desses recursos.

Por sua vez, o gráfico de Gantt representa graficamente as atividades do empreendimento em relação ao tempo, permitindo visualizar sua duração e seu sequenciamento no cronograma.

Dessa forma, a alternativa C não se mostra correta ao afirmar que o histograma de recursos não possui relação direta com o planejamento dos recursos, uma vez que essa ferramenta é empregada justamente para auxiliar sua distribuição e gestão ao longo da execução.

Diante do exposto, o recurso é procedente, com alteração do gabarito da alternativa C para a alternativa D.

Cargo: Jardineiro

BRANCA
2

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O “tom de ironia” é uma forma de comunicação em que se diz o oposto do que se pensa ou sente, com o objetivo de criticar, brincar ou gerar humor. Suas principais características incluem o sentido implícito, a quebra de expectativa e a entonação específica. O narrador chama o lugar de “privilegiado” e diz que lá “medrava tudo para todos, havendo bom tempo”, mas imediatamente revela a dura realidade: nunca havia bom tempo, apenas o “exagero dos elementos” – ou seca extrema ou chuva destrutiva.

BRANCA
4

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho apresentado para análise questiona sobre a normalidade e a abundância de condições favoráveis que paralisaram os moradores. Eles estavam tão acostumados a viver no limite da sobrevivência (fugindo da seca ou resistindo às enchentes) que não sabiam como agir ou o que fazer quando tudo estava perfeito. A falta de dificuldades tirou deles o senso de propósito e de heroísmo. A aparente falta de preparo para desfrutar do bem-estar gera uma sensação de incapacidade ou vazio.

Fonte:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

BRANCA
5

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A conclusão do conto sugere que “o ser humano, muitas vezes, se acomoda ao sofrimento e à rotina do caos, desenvolvendo uma incapacidade de lidar com a perfeição, com a paz ou com a facilidade”. A crônica de Drummond satiriza a tendência humana de reclamar de qualquer situação, mostrando que nem mesmo a solução exata para os problemas (o clima perfeito) foi capaz de satisfazer aquela população. Observa-se que um “mágico” chega para consertar o mundo, fazendo a chuva e a seca acabarem para trazer um tempo ameno e bom para tudo.

Surpreendentemente, os moradores estranham a calma e dizem que “assim também não é possível”. A ironia final mostra que, com tanta paz e tantas coisas boas para fazer ao mesmo tempo, as pessoas acabam percebendo que continuam sem tempo para vivê-las.

Cargo: Operador

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda os princípios do tratamento de dados pessoais previstos na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que o item II também deveria ser considerado correto, pois o princípio da qualidade dos dados assegura a clareza dos dados, conforme previsto no art. 6º, V, da LGPD.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque a questão exige a identificação dos princípios do tratamento de dados pessoais previstos no art. 6º da LGPD. Embora a clareza dos dados integre o conteúdo do princípio da qualidade dos dados, o dispositivo não estabelece a clareza como princípio autônomo. O inciso V dispõe que a qualidade dos dados consiste na garantia, aos titulares, de sua exatidão, clareza, relevância e atualização, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento. Assim, a clareza constitui uma das garantias compreendidas pelo princípio da qualidade dos dados, e não um princípio distinto daquele.

Logo, o item II não descreve um princípio autônomo previsto no art. 6º da LGPD, enquanto os itens I e III correspondem, respectivamente, aos princípios do livre acesso e da prevenção. A alternativa C, portanto, é a única que identifica corretamente os princípios indicados na questão.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. O candidato alega que " A indicação de quais matérias exigem quórum qualificado depende exclusivamente da previsão expressa no texto da Lei Orgânica do Município de Barretos. "

Porém, estão expressamente previstos o código de zoneamento e de posturas, e não está previsto a lei de recursos hídricos, tal como previsto na alternativa correta da questão.

Art. 55 - São objetos de leis complementares, as seguintes matérias:

I - Código Tributário Municipal;

II - Código de Obras ou de Edificações;

III - Código de Posturas;

IV - Código de Zoneamento;

V - Código de Parcelamento do Solo;

VI - Plano Diretor; e

VII - Regime Jurídico dos Servidores.

BRANCA

29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. O candidato alega que " O Município de Barretos não possui previsão de Medida Provisória no seu processo legislativo municipal para a abertura de créditos adicionais. "

Porém, está previsto no art. 57:

Art. 57 - O Prefeito Municipal, em caso de calamidade pública, poderá adotar a medida provisória, com força de lei, para abertura de crédito extraordinário, devendo submetê-la de imediato à Câmara Municipal, que, estando em recesso, será convocada extraordinariamente para se reunir no prazo de 5 (cinco) dias.

Cargo: Técnico em Química

BRANCA

23

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as hipóteses de impedimento e suspeição de servidor ou autoridade em processo administrativo, nos termos da Lei nº 9.784/1999.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que o art. 18 da Lei nº 9.784/1999 estabelece de forma clara as hipóteses de impedimento para atuação em processo administrativo.

Nesse sentido, a manifestação recursal limita-se a afirmar a existência e a clareza das hipóteses de impedimento previstas no art. 18 da Lei nº 9.784/1999, sem indicar qualquer incorreção na questão, nas situações apresentadas ou no gabarito divulgado. Não há, portanto, insurgência específica capaz de infirmar a resposta indicada pela banca ou de demonstrar a existência de erro na elaboração da questão.

Logo, as razões apresentadas não veiculam fundamento contrário ao conteúdo da questão ou ao gabarito divulgado, inexistindo elemento a ser apreciado.

Diante do exposto, julga-se prejudicado o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

BRANCA

25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão impugnada aborda as espécies de classificação das informações previstas na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Alegou-se, nas razões recursais, em suma, que a Lei de Acesso à Informação prevê as classificações secreta e ultrassecreta, apenas.

Contudo, não prosperam as alegações recursais.

Isso porque o art. 24 da Lei nº 12.527/2011 estabelece expressamente que a informação em poder dos órgãos e entidades públicas poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

Assim, considerando que a questão solicita a identificação da classificação que não integra esse rol, e a alternativa C apresenta a denominação “confidencial”, que não está prevista entre as espécies de classificação estabelecidas pelo

referido dispositivo, e que as demais alternativas correspondem exatamente às classificações previstas em lei, a resposta é a alternativa C.

Logo, a alternativa C é a única que atende ao comando da questão, não havendo fundamento para alteração do gabarito.

Diante do exposto, julga-se improcedente o recurso, mantendo-se o gabarito divulgado.

BRANCA

30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recurso improcedente. O candidato alega que " A Lei Complementar 613/2025, nos arts. 176 e 177, prevê gratificação para: * manobras nas redes ? art. 176; * corte de água ? art. 177. porque a alternativa C reúne exatamente as duas atividades atribuídas a Carlos. " Porém, essa é justamente a alternativa dada como correta no gabarito oficial.

BRANCA

34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A série nitrogenada permite avaliar as diferentes formas em que o nitrogênio se encontra no meio aquático e auxilia na interpretação dos processos de decomposição da matéria orgânica e de nitrificação. Em condições aeróbias, o nitrogênio amoniacal pode ser oxidado a nitrito e, posteriormente, a nitrato. Por esse motivo, a predominância de nitrogênio orgânico e amoniacal pode estar associada a uma contribuição mais recente de matéria orgânica nitrogenada, enquanto nitrito e, principalmente, nitrato correspondem a estágios mais avançados de oxidação. Essa interpretação é utilizada como indicação geral do estágio de transformação da carga nitrogenada, e não como determinação absoluta da origem ou do tempo de contaminação.

Quanto ao argumento de que a persistência da amônia permitiria classificá-la como “inerte”, essa interpretação não é adequada. A amônia é uma forma reativa do nitrogênio e participa de processos biológicos, especialmente da nitrificação. Sua permanência em uma amostra pode decorrer de aporte contínuo ou de condições ambientais que reduzam a velocidade de nitrificação, como baixa disponibilidade de oxigênio, não significando que se trate de uma substância inerte.

Também não há correspondência técnica entre a presença de nitrito e a indicação de dureza elevada. A dureza da água está relacionada principalmente à concentração de cátions multivalentes, especialmente cálcio e magnésio. O nitrito, por sua vez, é uma espécie nitrogenada intermediária no processo de nitrificação. Dessa forma, sua presença não constitui indicador de dureza.

Da mesma forma, a presença de nitrato não permite concluir que houve cloração insuficiente. O nitrato é uma forma oxidada do nitrogênio e pode resultar da nitrificação, além de possuir outras fontes ambientais. A Organização Mundial da Saúde informa, inclusive, que os processos convencionais de tratamento, entre eles a cloração, não são eficazes para a remoção de nitrato. Portanto, a concentração de nitrato não constitui, isoladamente, indicador de deficiência na dosagem de cloro.

Assim, as associações apresentadas na alternativa A não correspondem à interpretação técnica usual dos parâmetros da série nitrogenada. A alternativa B apresenta adequadamente a sequência geral: amônia associada a aporte mais recente, nitrito como forma intermediária e nitrato como forma correspondente a estágio mais avançado de oxidação.

Mantém-se o gabarito: alternativa B.

Fonte:

- Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, *Manual de Controle da Qualidade da Água para Técnicos que Trabalham em ETAs*; U.S. Environmental Protection Agency (EPA), *Ammonia – CADDIS*; World Health Organization (WHO), *Guidelines for Drinking-water Quality – Nitrate and Nitrite Fact Sheet*.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na análise de metais em amostras aquosas não filtradas, a preservação tem como objetivo evitar perdas do analito por precipitação, adsorção nas paredes do recipiente ou outras alterações durante o período entre a coleta e a análise. Para determinações de metais totais ou recuperáveis totais, a prática analítica indicada é manter a amostra sem filtração, utilizar recipiente compatível e realizar a preservação com ácido nítrico (HNO₃), mantendo o pH inferior a 2.

A filtração é empregada quando se pretende determinar especificamente a fração dissolvida. O método 200.8 da U.S. EPA, por exemplo, determina filtração para elementos dissolvidos e estabelece que, para elementos recuperáveis totais em amostras aquosas, a amostra não seja filtrada e seja acidificada com ácido nítrico até pH inferior a 2.

O procedimento também é compatível com o Standard Methods 3120 B, citado no próprio recurso. A descrição metodológica disponível para esse método estabelece coleta em recipiente de plástico ou vidro adequadamente preparado, acidificação com HNO₃ até pH inferior a 2 e filtração imediata quando a determinação pretendida for a de metais dissolvidos.

Há, entretanto, um equívoco na identificação da alternativa questionada. O recurso afirma que a alternativa B estaria incorreta por indicar a expressão “manter sob incubação”. Essa orientação não consta da alternativa B. A expressão aparece na alternativa A, que prevê filtração, alcalinização com NaOH e incubação. A alternativa B apresenta somente: coleta sem filtração, utilização de frasco compatível, acidificação com HNO₃ e manutenção do pH abaixo de 2.

Portanto, o próprio procedimento descrito no primeiro item da fundamentação do recurso — coleta sem filtração, acidificação com HNO₃ e pH inferior a 2 — corresponde ao conteúdo da alternativa B.

Quanto à Portaria GM/MS nº 888/2021, cabe apenas delimitar seu campo de aplicação. A norma estabelece procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Não constitui, portanto, a referência específica para preservação de amostras de efluentes líquidos. Essa observação não modifica a resposta da questão, uma vez que o procedimento indicado na alternativa B é sustentado pelos métodos analíticos específicos para determinação de metais.

Também não é necessário considerar que a incubação seja um procedimento exclusivamente microbiológico. Existem análises químicas que envolvem etapas de incubação. Para esta questão, o ponto relevante é que a incubação não faz parte da alternativa B e não corresponde ao procedimento de preservação indicado para a determinação de metais totais.

Mantém-se o gabarito: alternativa B.

Fonte:

- APHA/AWWA/WEF, *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, Método 3120 B; U.S. EPA, Method 200.7, *Trace Elements in Water, Solids, and Biosolids by ICP-AES*; U.S. EPA, Method 200.8, *Determination of Trace Elements in Waters and Wastes by ICP-MS*; Ministério da Saúde, Portaria GM/MS nº 888/2021.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

14 de outubro de 2026
INSTITUTO CONSULPLAN